



**GOVERNO FEDERAL**  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SECAD  
SEÇÃO DE CONTRATAÇÕES TRADICIONAIS – SCT / COMISSÃO ESPECIAL DO RDC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23402.007050/2018-28.**

**ASSUNTO:** Parecer técnico em relação a análise da documentação para a habilitação jurídica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista da empresa licitante AB Engenharia LTDA – CNPJ 07.199.546/0001-62, referente ao edital do RDC Eletrônico 01/2019.

**PARECER**

Após análise da documentação de habilitação da empresa ofertante da melhor proposta de preço do edital do Regime Diferenciado de Contratações – RDC eletrônico nº 01/2019, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO campus SENHOR DO BONFIM/BA, DA UNIVASF**, a comissão constatou que:

1 – A documentação da supracitada empresa está de acordo com os requisitos estabelecidos no edital, no que se refere às qualificações jurídicas, econômico-financeiras, fiscais e trabalhistas.

Desta forma, a comissão julga a empresa AB Engenharia LTDA, no que se refere aos critérios acima expostos, **HABILITADA** para o certame em tela.

Petrolina-PE, 11 de março de 2019.

Atenciosamente,

***Neldson Felipe Falcão Monte***  
Presidente da Comissão Especial do RDC  
Mat. Siape 1544060